

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Á

Prefeitura de Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

A/C – Comissão de Licitação de Compras

NESTA

Referente ao Processo nº 60/2022 – Concorrência Nacional nº 01/2022 – Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Com um especial cumprimento, solicitamos a necessidade de alguns documentos e esclarecimento de extrema importância para o desenvolvimento do projeto, como segue:

1) Esclarecimentos

- No Item 4. Estudo Populacional do Anexo V – Termo de Referência (página 6), tem-se a seguinte frase: "*A população de projeto a ser considerada corresponde à população urbana do Município de Santa Cruz das Palmeiras, conforme Tabela 01 a seguir*". Entende-se que é obrigatório a utilização da referida projeção populacional ou é facultativo, cabendo ao LICITANTE decidir por uma nova projeção? Qual entendimento está correto?
- No Anexo I – Minuta de Contrato na CLÁUSULA 26ª – DOS INVESTIMENTOS, tem-se a seguinte frase: "*26.4. Todas as obras iniciadas antes da emissão da ORDEM DE INÍCIO continuarão sob a responsabilidade do PODER CONCEDENTE*". Bem como, no Anexo 14 – Termo de Ajustamento de Conduta, tem-se explicitado que o PODER CONCEDENTE assume a responsabilidade de realizar as melhorias propostas no PMISB-SP. Para isso, torna-se necessário que Comissão de Licitação de Compras divulgue o cronograma das ações/obras contidas no PMISB-SP e no Termo de Ajustamento de Conduta, para que assim seja possível saber a atual condição dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

2) Documentos

- Atual estrutura tarifária e decretos de regulamentação;

- Nome do software utilizado para a gestão comercial;
- Existência de ações judiciais, inquéritos ou outros procedimentos jurídicos de caráter ambiental ou de direito do consumidor;
- Lista de obras previstas e em execução pela atual Concessionária;
- Demonstrativo da dívida (caso exista);
- Faturamento mensal separado em água, esgoto e serviços (últimos 12 meses);
- Arrecadação mensal (últimos 12 meses);
- Histograma mensal por faixa de consumo, categoria e setor de abastecimento (últimos 12 meses);
- Evolução mensal do número de ligações totais e ativas de água e esgoto por setor ou macrozonas (últimos 12 meses);
- Evolução mensal do número de economias totais e ativas de água e esgoto por setor ou macrozonas (últimos 12 meses);
- Percentual de hidrometração, idade média e evolução mensal do número de hidrômetros (últimos 12 meses);
- Quantidade de leituristas, produtividade de cada leiturista e se são terceirizados ou não;
- Evolução mensal do volume produzido por sistema de produção (últimos 12 meses);
- Evolução mensal do volume, micromedido e faturado por setores (últimos 12 meses);
- Evolução mensal do volume tratado de esgoto por setores ou macrozonas (últimos 12 meses);
- Evolução mensal do consumo de cada produto químico utilizado, de cada sistema produtor (últimos 12 meses).
- Evolução mensal do consumo de energia elétrica em kWh por unidade de consumo (últimos 12 meses);
- Cópia das licenças das ETEs e ETAs, outorgas de captação e lançamento, TAC's e outros;
- Cópia das análises da água bruta e do efluente tratado de cada unidade;
- Vazão e/ou potências das EEAT, EEAB e EEEB;
- Extensão e diâmetro das redes de água e esgoto por sistema;

- Cadastro de rede georreferenciado;
- Cadastro com as características dos equipamentos eletromecânicos instalados por unidade;
- Relação e Despesas de serviços terceirizados;
- Nome e distância do aterro sanitário para disposição do lodo de ETE;
- Novos investimentos em execução e em planejamento previsto pelo atual Concessionário;
- Organograma do atual Concessionário;
- Tabela salarial por cargo com benefícios;
- Lista de Imóveis e Equipamentos;
- Número de pessoas para manutenção de prédios, jardins etc.

Atenciosamente,

Eng. Matheus Correia Martinho da Silva

CREA/RJ: 2022100550

M LAYDNER – Soluções em Saneamento